



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2022 – IFPE – OLINDA**  
**CURSO: “DESENHO DECOLONIAL AFRO-INDÍGENA”**  
**MODALIDADE: Curso de Extensão**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **26 de agosto a 04 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “DESENHO DECOLONIAL AFRO-INDÍGENA”.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso, ministrado pelo professor Francisco Angelo Meyer Ferreira, será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, com encontros semanais. O curso propõe: - Fomentar o desenho de corpos indígenas e afrodescendentes na perspectiva decolonial, através de uma metodologia experimental;- Estimular reflexões sobre o reconhecimento dos valores identitários e culturais, através da leitura de textos e rodas de conversa;- Proporcionar a troca de conhecimentos prévios e saberes entre os participantes e a comunidade, através da vivência com artistas e/ou mestres convidados de origem afro-indígena. Serão vivenciadas técnicas de desenho e pintura diversas.

1.2. Período: **13 de setembro de 2022 a 22 de novembro de 2022.**

1.3. Dia e Horário: **Terças-feiras 9h às 12h**

1.4. Carga Horária: **33h**

1.5. Local: **IFPE Campus Olinda – Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico - Olinda/PE.**

1.6. Conteúdo Programático (33h): Povos originários brasileiro; A escravidão doméstica; Cultura africana - Os Orixás; A escravidão árabe-muçulmana; Números da escravidão; Os abolicionistas / Literatura; Os primeiros pintores indígenas e negros; Carybé, Portinari e Di Cavalcanti: a importância de índios e negros na construção do Brasil; Antropofagia cultural / Modernismo brasileiro; Miscigenação e Racismo estrutural.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. Número de vagas: **20 (vinte).**

2.2. Público-alvo: **Comunidade externa e comunidade interna.**

2.3. Pré-requisitos:

1) Ter idade maior ou igual a 16 anos;

2) Na inscrição o candidato deve comprovar que concluiu ou estar cursando o Ensino Médio, comprovado com Ficha 19 (frente e verso) ou declaração com expedição de até 06 meses; 3) Ter conhecimentos básicos em desenho artístico, que deverão ser comprovado através do envio de 2 (dois) desenhos de sua autoria, em tamanho A4, feitos em qualquer material ou suporte, que devem ser anexadas ao formulário no momento da inscrição;

d) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **08h do dia 26/08/2022**, até as **17h do dia 04/09/2022**, e serão

realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/2xd3BrsqrWgWRupm7>

3.2 Na inscrição o candidato deve comprovar que completou o ciclo vacinal contra COVID-19, anexando ao formulário o cartão de vacinação digitalizado ou o Certificado Nacional de Vacinação, emitido através do

<https://conectesus.saude.gov.br/>;

3.3. Ao efetuar a inscrição o candidato receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.4. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição do candidato que, após o preenchimento e envio do formulário, não receber mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

3.5. Será desclassificado o candidato que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, **limitado ao número de vagas:20 (vinte)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos classificados será publicada, até o dia **09/09/2022**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, classificará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

#### **5. MATRÍCULA**

5.1. Estará matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda.

5.2. Os estudantes matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

#### **6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. A avaliação será contínua e qualitativa. Ao final do curso, haverá uma exposição de trabalhos com autoavaliação dos participantes.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

#### **7. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: **25/08/2022**.

Período de inscrição: **de 26/08/2022 a 04/09/2022**.

Divulgação dos candidatos selecionados: **09/09/2022**.

Início das aulas: **13/09/2022**.

Previsão de término das aulas: **22/11/2022**.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 As atividades presenciais atendem aos protocolos sanitários definidos pelo IFPE elaborados para atender as demandas da pandemia COVID-19, disponíveis em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/siass>;

8.3 Os (As) candidatos(as) selecionados devem cumprir os protocolos sanitários apresentados no item anterior;

8.4 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.5 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.6 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão

ou insuficiência das informações prestadas.

8.7 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 24/08/2022, às 17:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285360** e o código CRC **E6CDC7B9**.